



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 655/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie o fornecimento de novos materiais didáticos e livros para o CEIM Manoel Farias de Souza, no bairro Novo Horizonte.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie **o fornecimento de novos materiais didáticos e livros para o CEIM Manoel Farias de Souza**. Considerando que esta se encontra com materiais desgastados, e em pouca quantidade.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,





Plenário “Joaquim Calmon”, 1 de março de 2023.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003800310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 01/03/2023 18:08

Checksum: **5A335D5840C9228B1613ED09883DE0FCB251969F6DA9C32D7925658EFAFBD111**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

